



# **Validação de Respostas e Evidências – IEGM 2022 – ano base 2021**

Dimensão: i-Cidade

**Ano base: 2021**

**Secretaria Municipal de Saúde –  
Subsecretaria de Proteção e  
Defesa Civil - S/SUBPDEC**



## **Distribuição**

---

### **Cópia para Informação**

---

Secretaria Municipal de Saúde – Subsecretaria de  
Proteção e Defesa Civil - S/SUBPDEC

Gabinete do Prefeito - GBP



## Sumário

<b>I OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>6</b>
II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS	8
II.1.1 – Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022	8
II.1.2 – Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).	9
II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO	10
II.2.1 - Definição do Escopo	10
II.2.2 - Seleção para avaliação	11
II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada	12
<b>III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS</b>	<b>13</b>
III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.	13
III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.	16
<b>IV - RESULTADOS DAS ANÁLISES REALIZADAS – OBJETIVOS DE TRABALHO 1 E 2</b>	<b>16</b>
IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Cidade – Objetivo do Trabalho 1	17
IV.2 – Detalhamento das situações atendidas parcialmente e/ou não atendidas – Objetivo do Trabalho 1	18
IV.3 – Considerações sobre os resultados	19
<b>V- CONCLUSÃO</b>	<b>20</b>



**Tabelas**

Tabela 1- Faixas de Resultado do IEGM .....	7
Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Cidade.....	12
Tabela 3 - Perguntas Seleccionadas e Analisadas - i-Cidade.....	13
Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Cidade .....	18
Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Cidade .....	18

**Quadro**

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - i-Cidade .....	17
---	----



## **I OBJETIVO**

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução Normativa do TCMRJ nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Cidade, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos, conforme detalhado na Seção II deste Relatório.

Foram definidos como Objetivos Específicos:

- a) Objetivo do Trabalho 1: avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ; e
- b) Objetivo do Trabalho 2: verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.

Para alcance dos objetivos do trabalho, foram formuladas as seguintes questões de auditoria:

### **Para o Objetivo de Trabalho 1:**

- ✓ Questão de Auditoria 1: foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?

Para atender a essa pergunta, foram definidas as seguintes subquestões, de forma a melhor detalhar os exames e resultados:

- 1.1 Se foram apresentados os documentos previstos no Manual;
- 1.2 Se os documentos apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual.

Assim, a avaliação conjugada das duas subquestões representará o resultado da questão.

- ✓ Questão de Auditoria 2 (aplicada somente para as perguntas cujas respostas para a Questão 1 foi “sim” ou “parcialmente”): os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022?

### **Para o Objetivo de Trabalho 2:**

- ✓ Questão de Auditoria 3: foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022?



## II – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS, DO ESCOPO E DA SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para melhor entendimento do contexto do trabalho e da definição de seus objetivos, cabe destacar preliminarmente algumas informações sobre o IEGM.

O IEGM<sup>1</sup> tem por finalidade avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores municipais, constituindo mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco no planejamento em relação às necessidades da sociedade. É um indicador de processo que mensura o grau de aderência da gestão municipal a procedimentos e controles em determinadas áreas, tais como: educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. O IEGM foi criado pelo TCE-SP que compartilhou com os demais Tribunais de Contas por meio da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), constituída em 2016. O TCMRJ aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB), que dispõe sobre o estabelecimento da Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON), cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição de desempenho da gestão pública por meio de um indicador padrão, que é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); e aderiu, ainda, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021 junto ao Instituto Rui Barbosa (IRB) e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), o qual dispõe sobre a integração na Rede Nacional de Indicadores Públicos (REDE INDICON).

Os resultados do IEGM serão considerados pelo TCMRJ junto às Contas de Governo, conforme prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2022, a seguir reproduzido:

Art. 5º Os resultados do IEGM constituirão elementos para o Relatório Técnico que subsidia o Parecer Prévio das Contas de Governo elaborado por esta Corte de Contas.

Para regulamentar o encaminhamento de informações que permitam a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, o TCMRJ editou a Instrução Normativa nº 03, de 21/02/22.

O IEGM é um indicador sintético obtido a partir dos resultados apurados em 7 dimensões, para as quais são aplicados pesos, conforme a seguir demonstrado:

**i-Educ – 20% ; i-Fiscal – 20% ; i-Plan – 20% ; i-Saúde – 20%**

**i-Amb – 10% ; i-Cidade – 5% e i-Gov-TI – 5%.**

---

<sup>1</sup> As definições adotadas neste parágrafo foram extraídas do Ofício nº TCM/GPA nº 022/2022 e de seu Anexo e da Instrução Normativa TCMRJ nº 03/2022.



O resultado é um índice de cada dimensão, com resultado máximo de 100, o qual é apurado pelo produto da divisão, sendo:

$$\text{Pontuação alcançada} / \text{Pontuação total} \times 100$$

O IEGM é calculado pela soma dos índices de cada dimensão, aplicados os pesos respectivos, cuja nota máxima é 100, sendo:

$$\text{IEGM} = (\text{i-EDUC} \times 0,20 + \text{i-SAÚDE} \times 0,20 + \text{i-PLANEJAMENTO} \times 0,20 + \text{i-FISCAL} \times 0,20 + \text{i-AMB} \times 0,10 + \text{i-CIDADE} \times 0,5 + \text{i-GOV TI} \times 0,5)$$

O resultado do IEGM é avaliado em 5 faixas, sendo:

Tabela 1- Faixas de Resultado do IEGM

Resultado da gestão	Faixa Nota
Altamente Efetiva (A)	IEGM com pelo menos 90%
Muito Efetiva (B+)	IEGM entre 75,0% e 89,9%
Efetiva (B)	IEGM entre 60,0% e 74,9%
Em fase de Adequação (C+)	IEGM entre 50,0% e 59,9%
Baixo Nível de Adequação (C)	IEGM menor que 49,9%

Para cada dimensão é elaborado um questionário específico. E para cada questionário, são apontadas as pontuações máximas para cada pergunta (contém perguntas com nota zero). Para as Dimensões i- FISCAL e i- PLAN, além das notas resultantes das perguntas, existe também nota resultante do cálculo de indicadores, que tomam por base respostas oferecidas para determinadas perguntas. Assim, somadas as notas das perguntas e as notas dos indicadores, quando existentes, é alcançado o total de pontuação máxima da dimensão.

A dimensão i-Cidade contempla 102 perguntas e subperguntas tendo como pontuação máxima a nota 100.

A previsão da certificação prévia pelo Controlador Geral acerca do IEGM é expressa no art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 21/02/2022, emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas, a seguir reproduzido:

Art. 2º As respostas aos quesitos passíveis de comprovação com evidências deverão ser validadas pelo responsável do órgão central de controle interno, em observação ao disposto

<sup>2</sup> Quantidade calculada pela Auditoria, conforme classificação própria, consideradas as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser oferecidas respostas específicas, e excluídas as questões anuladas/suprimidas assim assinaladas no questionário.



no Art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, mediante emissão de certificado seguindo o modelo proposto pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Por meio do ofício nº TCM/GPA 022/2022, dirigido ao Controlador Geral, foi estabelecida, para o atual ciclo2022/Ano base 2021, a data limite para preenchimento das respostas pela administração municipal de **22/04/2022**. Como essa data foi feriado municipal, o prazo passou a ser de **25/04/2022**.

## **II.1 - DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO TRABALHO COM BASE EM RISCOS**

Para definição dos Objetivos do Trabalho, considerando que o mesmo foi motivado pelo cumprimento de Instrução Normativa do Egrégio TCMRJ, foi realizada identificação e avaliação de riscos tendo como norteador a **expectativa da parte interessada, nesse caso o TCMRJ**. E para tal, foi observado o que entende o próprio TCMRJ, como riscos para o alcance dos resultados do IEGM 2022, tomando por base as informações constantes dos seguintes documentos: Instrução Normativa nº 03/2022; e Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/22, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).

Para essa identificação de riscos, considerou-se, ainda, o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; e que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação.

Assim, foram procedidas as seguintes análises para avaliação dos riscos:

### **II.1.1– Definição do Objetivo do Trabalho 1 com base em riscos provenientes da análise do pressuposto da Instrução Normativa nº 03/2022**

Pelo art. 3º da Instrução Normativa nº 03/2022 é conceituado que “a certificação pressupõe a verificação da consistência das evidências coletadas por parte dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários”. Assim, esse dispositivo orienta a verificação da consistência das evidências como um objetivo do trabalho.

Para apurar essa consistência, entendemos que o Manual de Orientação das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) desenvolvido pelo TCMRJ é a referência a ser adotada. Isto porque esse manual, conforme disposto em sua Seção de Apresentação, “tem como objetivos auxiliar no processo de coleta de evidências e esclarecer as dúvidas dos jurisdicionados quanto às respostas a serem enviadas nos questionários



que compõem a pesquisa” e também que: “Ao Controlador caberá a avaliação da consistência das respostas registradas no sistema Limesurvey em relação aos fatos e documentos que refletirem a realidade da Administração Municipal”.

Nesse sentido, foi identificado o seguinte risco:

#### **Risco Identificado 1**

Respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 não suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 1 e as duas respectivas Questões de Auditoria para avaliar a consistência das evidências, as quais, em conjunto, respondem a esse objetivo do trabalho, conforme definido na Seção I.

A elaboração dessas duas questões foca, primeiramente, na verificação de existência de apresentação de documento previsto no Manual com as respectivas especificações definidas; e, em seguida, considerando que a validação está dirigida a resposta oferecida no questionário, a segunda questão aborda se o número/informação oferecida como resposta está demonstrada pelo documento apresentado e previsto no manual. Assim não cabe a aplicação da segunda questão para os casos nos quais os documentos não estão de acordo com o previsto no Manual.

**II.1.2– Definição do Objetivo do Trabalho 2 com base em riscos provenientes da análise do Anexo ao Ofício nº TCM/GPA 022/2022, de 24/02/2022, o qual apresenta detalhes sobre o IEGM (Histórico, formas de utilização por outros Tribunais de Contas e apuração das notas do Município do Rio de Janeiro).**

Ao analisar o mencionado documento, consideramos as seguintes informações relativas ao IEGM no Município do Rio de Janeiro constantes do mesmo:

As notas refletem diretamente as respostas aos questionários e a qualidade do preenchimento (página 5 do Anexo), sendo elencadas possíveis falhas no preenchimento do questionário provenientes de:

- a) As notas refletem diretamente as respostas aos questionários e a qualidade do preenchimento (página 5 do Anexo), sendo elencadas possíveis falhas no preenchimento do questionário provenientes de:
  - a.1) questões não respondidas, resultando em redução de pontos na nota da respectiva dimensão (página 5 do Anexo);



- a.2) falta de preenchimento de quesitos importantes para análise qualitativa (página 6 do Anexo).
- b) O correto preenchimento dos questionários é de grande importância para a avaliação adequada do IEGM e de suas dimensões (página 6 do Anexo).

Essas situações indicam a identificação do seguinte risco:

**Risco Identificado 2**

Falta de apresentação de resposta para as perguntas constantes do questionário IEGM 2022

Considerando o mencionado risco, foi estabelecido o objetivo do trabalho 2 e sua respectiva Questão de Auditoria para avaliar a apresentação de respostas, conforme definido na Seção I.

## II.2 - DEFINIÇÃO DO ESCOPO E SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Para definição do escopo do trabalho e da seleção necessária para avaliação foram adotados os critérios e procedimentos definidos nesta seção.

### II.2.1 - Definição do Escopo

Para definição do escopo foi observado o contexto da aplicação do Questionário IEGM 2022 relativo à complexidade quantitativa e qualitativa das questões; o ineditismo na realização dos exames necessários para a certificação; a data-limite definida para envio das respostas; que o IEGM 2022 será considerado no Relatório Técnico que subsidia o parecer Prévio das Contas de Governo elaborado pelo TCMRJ, necessitando de célere emissão do certificado de validação, bem como os riscos identificados.

Esses quesitos também foram considerados para a definição dos procedimentos de auditoria a serem aplicados, tomando por base a análise preliminar do questionário e a análise geral das evidências exigidas pelo Manual. Assim, para resposta aos riscos avaliados e para atendimento aos objetivos do trabalho, foi observada a natureza dos procedimentos de auditoria, sendo definida a aplicação dos procedimentos do tipo ou técnicas<sup>3</sup>: exame de documentos ou análise documental<sup>4</sup> e subsidiariamente, *vouching*<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Conforme NBC TA 330 (R1) – **item A5**, a natureza do procedimento de auditoria se refere à sua finalidade e ao seu tipo.

<sup>4</sup> Exame de documentos: comprovação por meio de documentos, da autenticidade de atos e fatos de interesse da auditoria – Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 5.2 c).

<sup>5</sup> *Vouching* – técnica voltada mais notadamente às auditorias financeiras, mas a lógica que as preside pode ser útil para realizar todos os outros tipos de auditoria. No *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu.



Essa definição requer que a avaliação a ser realizada para atendimento aos objetivos do trabalho possa ser feita considerando somente essas técnicas. Nesse sentido, ressalta-se que para as perguntas as quais exijam, por conta da definição do Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ, a aplicação de outras técnicas, tais como: inspeção física, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução ou procedimento analítico, assim como testes de controle, não fazem parte deste escopo, não podendo, portanto, ser selecionadas para análise.

O resultado da identificação e avaliação de risco descrita na Seção II.1 ensejou a definição do escopo para a emissão de opinião, **restringindo-se ao exame da apresentação de respostas pelos órgãos e à consistência das evidências com o Manual** de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ, representada esta pela avaliação quanto se as respostas oferecidas no questionário estão suportadas por evidências constituídas pelos documentos e respectivas especificações previstas no Manual<sup>6</sup>.

### II.2.2 - Seleção para avaliação

Considerando o escopo definido e detalhado na subseção II.2.1 e tomando por base as respostas efetivamente oferecidas pelo órgão ao questionário (base adotada de 26/04/22), foi realizada a identificação dos objetos a serem avaliados para atender aos objetivos do trabalho.

Para atender ao Objetivo do Trabalho 2 e a respectiva questão de auditoria, foram analisadas 100% das perguntas.

Para atender ao Objetivo do trabalho 1 e suas respectivas questões de auditoria, foi adotada a técnica de amostragem. Foi procedida a identificação de todas as perguntas para as quais as respostas oferecidas pelo órgão no questionário foram diferentes de "NÃO" (incluídas as perguntas cuja resposta "Não" é positiva). Cada uma dessas perguntas foi analisada com o objetivo de identificar se seria ou não passível de avaliação considerando somente a aplicação dos procedimentos de auditoria dos tipos definidos no escopo (exame de documentos ou análise documental e subsidiariamente, *vouching*), tomando por base as exigências definidas para as mesmas no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-

---

Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – CGU, 2017.

<sup>6</sup> O modelo de texto para o certificado de validação apresentado no Anexo único da Instrução Normativa nº 03/2022 indica que os exames procedidos pelo órgão de controle interno devem avaliar se as respostas apresentadas e as respectivas "evidências são adequadas, suficientes, relevantes, válidas e confiáveis para subsidiar a elaboração do referido índice". Contudo, face às informações apresentadas nesta seção, para viabilizar a realização dessa certificação neste primeiro ciclo, somente será factível a realização de exames com escopo reduzido.



base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Considerando que a dimensão i-Cidade representa 5% de peso, foi definida a avaliação de pelo menos 50% da pontuação máxima possível para as perguntas passíveis de avaliação considerando o escopo definido.

Para seleção das perguntas relativas à dimensão i-Cidade foram selecionadas perguntas com base em sua materialidade<sup>7</sup> na formação da nota relativa à respectiva dimensão, considerando aquelas com maiores pontuações máximas possíveis, constantes da planilha elaborada pelo TCMRJ (planilha denominada: "irb\_tabela\_estruturada\_quesitos\_pontos.xlsx"), alcançando o percentual definido como critério (pelo menos 50%).

Ressalta-se, ainda, que não fez parte do escopo do trabalho verificar a adequação, fidedignidade e exatidão dos números/informações apresentados nem avaliar os controles internos, restringindo-se ao exame documental da evidência apresentada, conforme definido no escopo acima.

### II.2.3 – Representatividade da amostra selecionada

Aplicando os critérios acima descritos, a seleção da amostra para a avaliação do Objetivo do Trabalho 1 e de suas respectivas questões de auditoria apresentou o seguinte resultado:

Tabela 2 - Representatividade da Amostra - i-Cidade

Dimensão i-Cidade	quant./vr.
a) Quantidade Total de Perguntas	19
a.1) Quantidade Total de Perguntas passíveis de aplicação do escopo	13
b) Quantidade Total de Perguntas Selecionadas	3
c) Pontuação Total Máxima	100
c.1 ) Perguntas	100
c.2) Indicadores	-
d) Pontuação Máxima de perguntas passíveis de aplicação do escopo	55
e) Pontuação selecionada de perguntas passíveis de aplicação de escopo	50
f) Pontuação selecionada dos indicadores	-
g) Pontuação Total selecionada para a dimensão	50
h) Percentual selecionado com relação à pontuação máxima de perguntas passíveis de aplicação de escopo (e/d *100)	91
i) Percentual selecionado com relação à Pontuação Total Máxima de perguntas (e/c.1 *100)	50

<sup>7</sup> Materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle objeto dos exames pela Auditoria. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos - Manual de Auditoria da CGM Rio, 2013 - item 8.3.2 a). No presente trabalho refere-se ao montante da pontuação máxima possível para cada pergunta constante do Questionário IEGM 2022 passível de aplicação do escopo definido.



Com base na tabela acima, conclui-se que a amostra total selecionada de perguntas passíveis de avaliação considerando o escopo definido representa:

- a) 91% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e
- b) 50% do total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

As perguntas selecionadas e analisadas foram as seguintes:

Tabela 3 - Perguntas Selecionadas e Analisadas - i-Cidade

Dimensão	Perguntas selecionadas e analisadas	
	Quant.	Descrição
i-Cidade	3	3, 4 e 5

Nota 1: Consideradas nas quantidades as perguntas e subperguntas, visto que para cada uma delas devem ser aplicados os procedimentos definidos no escopo isoladamente. A numeração apresentada é aquela constante do questionário ou subsidiariamente aquela constante da Planilha elaborada pelo TCMRJ ""irb\_tabela\_estruturada\_quesitos\_pontos.xlsx"

Ressalta-se, ainda, que os exames realizados visam obter segurança razoável, de que as informações avaliadas estão corretas, considerando o objetivo e o escopo definidos. Assim sendo, a conclusão dos exames representa a situação da população de pesquisa analisada. Por tratar-se também de análise documental e do exame baseado em informações apresentadas no Manual, buscou-se dar a interpretação a essas informações de forma literal, sendo, por vezes, conjugada com interpretação lógica, tendo como objetivo reduzir o risco de auditoria relativo à interpretação.

Determinados os limites do exame, e estando este escopo compatibilizado com o objetivo do trabalho e com suas questões de auditoria, passou-se à definição da metodologia adotada para os exames.

### III – METODOLOGIA E ANÁLISES REALIZADAS

A metodologia adotada para o trabalho e a descrição das análises realizadas são apresentadas nesta seção, segregadas pelos Objetivos de Trabalho.

**III.1 - Objetivo de trabalho 1 - Analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ.**

Para as perguntas e subperguntas selecionadas foi adotada a seguinte metodologia de trabalho:



- a) Solicitação de envio das evidências das perguntas e subperguntas selecionadas por meio de Ofícios do Controlador-Geral;
- b) Análise das evidências encaminhadas pelo órgão adotando-se os procedimentos de auditoria do tipo: análise documental e *vouching*, com os seguintes objetivos:
- b.1) primeiramente, para atender à subquestão de auditoria 1.1 - Se foram apresentados os documentos previstos no Manual, foi analisado se os documentos apresentados como evidência estavam de acordo com aqueles previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ para as respectivas perguntas e subperguntas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado como "Sim", "Não" e "Parcialmente". A classificação "Parcialmente" foi necessária para situações nas quais foram exigidos diversos documentos no Manual, não tendo sido apresentado algum deles, mas que, pelos documentos apresentados poderia ser feita a validação da resposta oferecida no questionário para o previsto na Questão de Auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.2) em seguida, para atender à subquestão de auditoria 1.2 - Se esses documentos previstos no Manual apresentados possuem todas as especificações estabelecidas para os mesmos no Manual, foram analisados os documentos que estavam de acordo com o previsto no Manual resultantes da análise de b.1 acima, objetivando avaliar se continham todas as especificações estabelecidas. Para essa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado "Sim" ou "Não", tendo sido identificada a necessidade de introduzir a classificação "Parcialmente", visto que, para alguns casos, as especificações não atendidas não inibiam a possibilidade de verificação do atendimento à questão de auditoria nº 2 (validação do número/informação), conforme mencionado no tópico b.4;
- b.3) com base nos resultados das análises das subquestões descritas nos itens b.1 e b.2 acima, foi feita análise conjugada das mesmas para cada pergunta e subpergunta, de forma a responder a Questão de Auditoria 1 - Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos? Para classificar o resultado dessa análise, que representa o resultado global da verificação realizada, foi adotada a escala para classificação do resultado "Sim", "Não" e "Parcialmente", com a seguinte definição:

**Escala Utilizada:**

**Sim-** Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos;



**Parcialmente-** Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo parcialmente às especificações previstas para os mesmos ou foram apresentados parcialmente os documentos previstos no Manual;

**Não-** Não foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual.

- b.4) para atender à Questão de Auditoria 2, aplicada somente às perguntas com respostas “sim” e “parcialmente” para a questão 1, foi analisado se os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022. Esse exame documental baseou-se no confronto dos números/informações apresentados nos documentos com àqueles apresentados nas respostas oferecidas ao questionário IEGM 2022. Para tal, buscou conhecer, para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas numéricas, se os números apresentados nos documentos estavam iguais àqueles oferecidos como resposta no questionário. Para as perguntas e subperguntas que exigiam respostas não numéricas, o exame documental buscou verificar se as informações apresentadas nos documentos correspondiam às respostas oferecidas no questionário. Para classificar o resultado dessa análise, foi adotada a escala para classificação do resultado “Sim”, “Não” e “N/A”, com a seguinte definição:

#### **Escala Utilizada**

**Sim-** Os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022;

**Não-** Os documentos apresentados como evidência não demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário;

**N/A-** Não apresentados - Em função da resposta à questão de auditoria nº 1 ter sido “NÃO” (não apresentados os documentos previstos no Manual), os números/informações foram considerados como não apresentados.

- b.5) com base no resultado das análises realizadas para a Questão de Auditoria 1 (descrita na alínea b.3 acima) e Questão de Auditoria 2 (descrita na alínea b.4 acima), foi feita análise conjugada para conclusão sobre o resultado do Objetivo de Trabalho 1. Para tal, foi considerada a maioria das respostas apresentadas.

Assim, o resultado para o Objetivo de trabalho 1 é enquadrado na seguinte escala:



**Sim-** Quando tiver sido assinalado “SIM” para todas ou para a maioria das questões 1 e 2;

**Não-** Quando tiver sido assinalado “NÃO” para todas ou para a maioria da questão 1 ou da questão 2;

- c) diligências, durante todo o processo de análise, junto ao órgão para envio de evidências, em função de que, no primeiro envio, a grande maioria das evidências encaminhadas para todas as dimensões não estavam de acordo com o previsto no Manual. Esse procedimento foi adotado em função de ser o primeiro ciclo no qual foi estabelecido o Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ entendendo-se normal dúvidas quanto à documentação solicitada. Assim, por um lado, buscou-se auxiliar os órgãos e entidades no envio dos documentos previstos no Manual que subsidiaram a resposta que ofereceram no questionário e, por outro, orientá-los acerca da obtenção e registro de evidências para próximos ciclos, objetivando contribuir para a melhoria contínua da qualidade das evidências apresentadas para o IEGM.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 1 e às Questões de Auditoria 1 e 2 está apresentado na Seção IV deste relatório.

### **III.2 - Objetivo de trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários.**

Em 26/04/22, dia seguinte após o término do prazo para resposta ao questionário definido pelo TCMRJ, procedemos a impressão dos questionários eletrônicos constantes do sistema Limequery, realizando verificação acerca da existência de resposta para cada uma das perguntas e das subperguntas constantes do questionário aplicáveis. A escala utilizada para essa análise foi: SIM – foi oferecida resposta para a pergunta; NÃO – Não foi oferecida resposta para a pergunta.

O resultado das análises relativas ao Objetivo de Trabalho 2 e à Questão de Auditoria 3 está apresentado na Seção IV deste relatório.

## **IV - RESULTADOS DAS ANÁLISES REALIZADAS – OBJETIVOS DE TRABALHO 1 E 2**

Após proceder ao exame dos quesitos presentes no questionário para apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2022 (ano base 2021) para a Dimensão i-Cidade, com relação às respostas apresentadas e as respectivas evidências, foram alcançados os seguintes resultados:



- a) Considerando o escopo adotado e a amostra examinada para atender ao **Objetivo de Trabalho 1 - avaliar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ**, por meio da Questão de Auditoria 1 “Foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos?”, e da Questão de Auditoria 2 “Para as respostas ‘sim’ e ‘parcialmente’ da questão 1: os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022? ”, os resultados são os seguintes:

Quadro 1 - Resultado das Análises - Objetivo de Trabalho 1 - i-Cidade

Dimensão	Objetivo de Trabalho 1: Análise conjugada das Questões de Auditoria 1 e 2	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2
i-Cidade	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas	Sim, para todas as perguntas

- b) Considerando os exames realizados na totalidade das perguntas constantes do Questionário para atender ao **Objetivo de Trabalho 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários**, por meio de sua Questão de Auditoria 3 “Foram apresentadas respostas para todas as perguntas do questionário IEGM 2022? ”, concluímos que foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** para o questionário da **Dimensão i-Cidade**.

Cabe comentar o êxito da iniciativa realizada pelo Gabinete da CGM de acompanhamento quanto ao oferecimento de respostas nos questionários, interagindo com os órgãos e entidades no sentido de alertá-los para falta de preenchimento de respostas. Podemos concluir que essa iniciativa impactou na apresentação de respostas para a totalidade das perguntas.

#### IV.1 – Demonstrativo dos resultados para dimensão i-Cidade – Objetivo do Trabalho 1

A seguir, são demonstrados os resultados apurados para as perguntas e subperguntas relativos às Questões de Auditoria 1 e Questão de Auditoria 2, que contribuíram para a formação da conclusão sobre o Objetivo de Trabalho 1.

Destaca-se que as escalas adotadas para classificação dos resultados das análises estão apresentadas nas alíneas b.3 (Questão de Auditoria 1) e b.4 (Questão de Auditoria 2) da Subseção III.1 deste Relatório.



Tabela 4 - Resultado da análise, de acordo com escopo adotado e a amostra examinada, por pergunta – i-Cidade

**Total de Perguntas analisadas: 03**

Ordem	Pergunta analisada	Questão de Auditoria 1	Questão de Auditoria 2	Pontuação Máxima
1	3	SIM	SIM	10
2	4	SIM	SIM	20
3	5	SIM	SIM	20
	Total Sim	3	3	
	Total Parcialmente	0	0	
	Total Não	0	0	
	Total N/A	0	0	
	Total de Pontuação Analisada			50

Pela tabela acima, é demonstrado que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para todas as perguntas e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para todas as perguntas.

Com relação à pontuação, o resultado é resumido na tabela a seguir:

Tabela 5 - Resultado por Pontuação - i-Cidade

Dimensão	Total de Pontuação Analisado	Questão de Auditoria 1				Questão de Auditoria 2			
		Total Sim	Total Parcialmente	Total Não	Total N/A	Total Sim	Total Parcialmente	Total Não	Total N/A
i-Cidade	50	50	0	0	0	50	0	0	0

A tabela acima demonstra que foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para a totalidade da pontuação analisada para a dimensão e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para a totalidade da pontuação analisada.

#### **IV.2 – Detalhamento das situações atendidas parcialmente e/ou não atendidas – Objetivo do Trabalho 1**

Após a realização de diligências junto aos órgãos responsáveis, foram complementadas as evidências pendentes, resultando na não subsistência de situações atendidas parcialmente e/ou não atendidas.



### **IV.3 – Considerações sobre os resultados**

De forma geral, observamos algumas situações no decorrer dos exames que motivaram a realização de diligências junto aos órgãos, por meio das quais foi possível a apresentação de todas as evidências previstas no Manual. A título de aprimoramento contínuo, cabe destacar sugestão de melhoria para essas situações:

- a) preenchimento de resposta no questionário sem estudo prévio detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano-base 2021) elaborado pelo TCMRJ. Este procedimento pode acarretar em falta de entendimento completo das definições trazidas pelo Manual, bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração das respostas, das respectivas evidências e especificações estabelecidas, comprometendo, ainda, a produção das evidências e ensejando a realização de complementações;
- b) falta de guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida;
- c) em certa medida, falta de articulação no âmbito interno das Secretarias para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário e também demora na apresentação à CGM Rio das evidências solicitadas para avaliação.

### **IV.4 – Apresentação dos Resultados das Análises**

Os resultados das análises e as demais informações constantes do presente Relatório foram apresentadas pela CGM aos representantes dos entes municipais responsáveis pela formulação das respostas ao questionário relativo à mencionada dimensão, por meio de reunião ocorrida em 18/07/2022.



## V- CONCLUSÃO

O objetivo geral deste trabalho é a realização de exames suficientes para a emissão, pelo Controlador Geral, do Certificado de Validação estabelecido pela Instrução nº 003/2022 para o IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), relativo à dimensão i-Cidade, adstrito ao escopo definido. Como desdobramento do objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos do trabalho, por meio de identificação e avaliação de riscos.

Identificados os dois riscos principais, com base na avaliação do TCMRJ, foram formulados objetivos de trabalho e questões de auditoria, os quais endereçam respostas frente a esses riscos.

Definidos o escopo e a metodologia de trabalho, foram avaliadas 100% das perguntas para análise do Objetivo de Trabalho 2. Para o objetivo de trabalho 1, foram selecionadas e avaliadas perguntas que perfizeram 91% do total de pontuação máxima de perguntas passíveis da aplicação de escopo; e 50% total de pontuação máxima de perguntas do questionário (população total da pesquisa).

Como resultado para a avaliação acerca da Dimensão i-Cidade são alcançadas as seguintes conclusões:

- 1) Com relação ao Objetivo do trabalho 1, elaborado com base no Risco Identificado 1, analisar se as respostas oferecidas no Questionário IEGM 2022 estão suportadas por evidências constituídas dos documentos e respectivas especificações previstos no Manual de Orientações das Evidências para o Questionário IEGM 2022 (ano base 2021) elaborado pelo TCMRJ e sua Questão de Auditoria e Subquestões, os resultados indicam que:
  - ✓ foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos para todas as perguntas e os documentos apresentados como evidência demonstram os números/informações oferecidas como resposta pelo órgão no questionário IEGM 2022 para todas as perguntas.

Como resultado dessa análise conjugada, conclui-se, para o Objetivo de Trabalho 1, que para todas as perguntas foram apresentados, como evidência, os documentos previstos no Manual atendendo às especificações estabelecidas para os mesmos

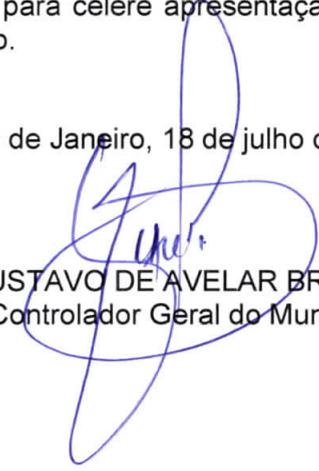
- 2) Com relação ao Objetivo do trabalho 2, elaborado com base no Risco identificado 2 - Verificar se houve apresentação de respostas para as perguntas constantes dos questionários e sua Questão de Auditoria. Os resultados indicam que:
  - ✓ foram apresentadas respostas **para todas as perguntas** do questionário.



Como sugestão aos órgãos envolvidos, reitera-se a necessidade de que, em próximos ciclos, a equipe responsável pelas respostas devem, previamente ao preenchimento de resposta no questionário realizar estudo detalhado das definições trazidas pelo Manual de Orientações de Evidências para o Questionário IEGM elaborado pelo TCMRJ, objetivando o perfeito entendimento das perguntas bem como dos procedimentos e critérios a serem observados para a elaboração da respostas, bem como das respectivas evidências e especificações estabelecidas. Sugere-se, também, a guarda da documentação utilizada e das memórias de cálculo adotadas para preenchimento da resposta e que podem ser consideradas como evidências para comprovação da resposta oferecida.

Sugere-se, também, maior articulação no âmbito interno das Secretarias para a conjugação, padronização e consolidação de respostas ao questionário, bem como para célere apresentação à CGM Rio das evidências solicitadas para avaliação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

  
GUSTAVO DE AVELAR BRAMILLI  
Controlador Geral do Município